



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 48-CADETE PMPR-2021**

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO  
NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2021, em cumprimento à ordem judicial expressa nos autos nº 0002544-28.2022.8.16.0021 do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel/PR, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de inaptidão na fase da Avaliação Psicológica do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **MANOEL NORBERTO DOS SANTOS NETO**, inscrição nº 037559.

2. Informar que estão sendo tomadas as gestões necessárias para agendamento e realização de nova avaliação psicológica, devendo o candidato ficar atento para a convocação, que se dará por meio de edital próprio publicado na página específica do concurso.

Curitiba, PR, 21 de fevereiro de 2022.

*Assinado no original*  
Ten.-Cel. QOPM Cezar Kister,  
**Presidente do concurso.**